CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda n°001/2025 ao Projeto de Lei n°001/2025

Autoria: Vereadores – art. 123, Regimento Interno

Súmula: altera dispositivo ao projeto de lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1° O parágrafo único do art. 1° do projeto de Lei em epígrafe fica suprimido.

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos legais constantes do Projeto de Lei n° 005/2025.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, sala de reuniões, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Vereadores:

Elzino Rodrigues Pereira Júnior
José Aparecido da Silva
Lea José de Andrade Cardoso
Cláudio Aparecido Col
Adenicio Chalegre
Altair Gomes
Gilmar Girão
Manoel Timóteo de Almeida
Adelson Marcus Vicentim

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 26/03/2025
As 16 19 hs sob N.º 003/25

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo